

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 94/2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que promova a poda das árvores localizadas no centro da cidade, com especial atenção à remoção do excesso de brotos na base do tronco.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo a melhoria da estética urbana e a preservação das árvores situadas no centro da cidade. O crescimento excessivo de brotos na base dos troncos compromete a aparência das árvores, deixando-as com aspecto desordenado e descuidado, o que prejudica a paisagem urbana e a imagem do município.

Além do aspecto visual, a retirada desses brotos é essencial para a saúde das árvores, pois o crescimento descontrolado pode enfraquecer o tronco principal e dificultar o desenvolvimento adequado da planta. Ademais, a poda adequada contribui para a segurança dos pedestres, evitando a obstrução de calçadas e a proliferação de pragas.

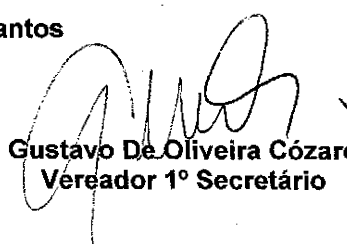
Diante do exposto, solicitamos a pronta intervenção de Vossa Excelência para a realização da poda e manutenção dessas árvores, garantindo a conservação do patrimônio arbóreo e a valorização do espaço público.

Certos de sua atenção e compromisso com o bem-estar da população, aguardamos o atendimento desta demanda de interesse coletivo.

Sala das Sessões, 7 de março de 2025.


Ana Maria Alves Dos Santos
Vereadora

Juliano Joaquim Granconato De Souza
Presidente da Câmara


Gustavo De Oliveira Cózaro
Vereador 1º Secretário

João Henrique Pinto De Oliveira
Vereador 2º Secretário

Maicon Jorge Da Rosa
Vereador Vice Presidente

Jose Humberto Pietrafesa Dos Santos
Vereador

Artur Del Rio Condotta
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

